



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0146/2025**

O Prefeito Municipal de Aurelino Leal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos autos do processo licitatório epígrafado, realizado nos termos do inciso I, artigo 28, da Lei nº 14.133/2021, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento e da aparente legalidade dos atos praticados, e, considerando, ainda: 1) a (s) Proposta(s) de Preços apresentada(s) pela(s) licitante(s) vencedora(s); 2) Relatório de Julgamento da Proposta de Preço e dos documentos de Habilitação expedido pela Pregoeira; 3) Relatório do Controle Interno, no interesse da Administração, decide **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado da licitação **PE028/2025** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE GLP E RECARGA DE GÁS GLP DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL – BA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em favor da empresa que segue:

EMPRESA: **PINTO VASCONCELOS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA**
CNPJ: **03641575/0001-81**
LOTE ÚNICO: **R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais);**

Isso posto encaminhe-se os autos à Pregoeira, para que adote as medidas necessárias à elaboração da competente Contratação e proceda à convocação da empresa vencedora do certame, para firmá-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

Aurelino Leal BA, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO CALAZANS DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL/BA | CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
AV. ALONSO, s/nº - Centro - CEP: 45675-000 - Aurelino Leal/BA
CNPJ/MF: 16.137.291/0001-02